Resolução nº : 4963/2003
Protocolo nº : 207810/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA